

1. IDENTIFICAÇÃO

Padrão: **Configuração Mínima de Softwares para Estações de Trabalho**
Segmento **Dispositivos de Acesso**
Código **P03.001**
Revisão **v. 2023**

2. PUBLICAÇÃO

Versão	Data para adoção	Publicação
v.2023	10 de Abril de 2023	
V.2018	17 de Agosto de 2018	
v.2016	14 de abril de 2016	
v.2014	29 de dezembro de 2014	PORTARIA “N” Nº 234 de 23 de dezembro de 2014.
V.2013	18 de abril de 2013	

3. PROPÓSITO DO PADRÃO

Reduzir a diversidade de configurações de estações de trabalho e seus componentes permitindo, assim, melhores condições de administração e suporte do parque tecnológico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Além, de promover benefícios como:

- Redução de problemas gerados pela incompatibilidade entre software e hardware;
- Redução do esforço na resolução de incidentes ou problemas causados pela desatualização dos softwares;
- Facilitar a atualização dos componentes de software de forma planejada e programada;
- Facilitar a implementação de procedimentos para restabelecer a configuração em caso de problemas nas estações de trabalho causados por defeitos ou acidentes etc;
- Garantir a implementação das recomendações da política de segurança da prefeitura da cidade do rio de janeiro;

- Viabilizar a configuração e o desempenho adequados às necessidades dos sistemas de informação e dos usuários das estações de trabalho.

4. RESPONSÁVEL PELO PADRÃO

Órgão: IPLANRIO
Diretoria: DOP – Diretoria de Operações
Setor: GSA - Gerência de Suporte e Atendimento
Responsável: Gerente da GSA

5. DESCRIÇÃO DO PADRÃO

Para efeito da arquitetura de padrões tecnológicos entende-se como **Configuração Mínima de Softwares para Estação de Trabalho** é o conjunto mínimo de programas (softwares), cujo uso é direcionado para a automatização ou apoio a realização de tarefas dos usuários relacionadas a processamento, armazenamento e troca de dados e informações.

6. POLÍTICA E NORMATIZAÇÃO DE USO

- 6.1.** Fica estabelecido o padrão tecnológico de **configuração mínima de softwares para estação de trabalho**, a partir dos componentes listados na especificação técnica;
- 6.2.** Todas as novas estações de trabalho a serem inseridas no domínio **rio.rj.gov.br** deverão seguir as normas descritas neste documento;
 - 6.2.1.** Os casos omissos serão analisados pela Gerência de Suporte e Atendimento da Diretoria de Operações, que determinará qual a solução mais apropriada às questões que surgirem.
- 6.3.** Caso ocorra a necessidade de utilização de outra configuração de **software**, esta deverá ser justificada sem que haja prejuízo à interoperabilidade;
 - 6.3.1.** A IplanRio se resguarda no direito de não garantir o efetivo suporte a estações de trabalho que não correspondam ao padrão mínimo estabelecido.

- 6.4. Quando da necessidade de acesso à rede corporativa e acesso às bases dos sistemas de informação, a estação de trabalho deverá obedecer aos procedimentos de acesso e segurança estabelecidos pela IplanRio;
- 6.5. Será de responsabilidade da Gerência de Suporte e Atendimento da Diretoria de Operações monitorar e definir os procedimentos necessários para a correta configuração das estações de trabalho;
- 6.6. Todas as exceções e dúvidas relacionadas a este documento devem ser tratadas com o **responsável pelo padrão**;
- 6.7. Com o objetivo de atualização, modernização e aumento da capacidade de atendimento as demandas, os componentes do padrão tecnológico **Protocolo e Sincronia de Horário Local** será revisto pela **Diretoria de Tecnologia da IplanRio** e pelo **responsável pelo padrão** com periodicidade de, no máximo, 365 dias a contar da data de publicação da portaria que o regulamenta.

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Especificação dos componentes:

Componente	Especificação	Observação	Situação
Sistema Operacional	Windows 10		Recomendado
	Windows 8.1/8/7/XP/Vista		Obsoleto
	Linux Ubuntu		Em estudo
Pacote para edição eletrônica de documentos	Libre Office 7 (Ou superior)		Adotado
Cliente de Correio eletrônico	Mozilla Thunderbird		Adotado
	Cliente Lotus Notes	Usado para as contas Lotus Domino	Transição
Emulador de Terminal	Web Enabler Versão 15 (ou superior)		Adotado
Pacote de ferramentas de segurança	Padrão Tecnológico P02.001		Adotado
Visualizador de arquivos portáteis	Adobe Reader DC		Adotado
Visualizador de imagens	Padrão do Sistema Operacional		Adotado
Compactador / Descompactador de arquivos	IZarc ou 7zip		Adotado
Browser (Navegador) de internet	Mozilla Firefox V.110 (ou acima)		Adotado
	Google Chrome V. 111 (ou acima)		Adotado
	Pale Moon 64Bits	Para acesso ao FINCON	Adotado
	Edge		Adotado
	Java da Sun (Versão abaixo da 8.202)	Versão acima da 8.202 é necessário licença	Adotado
Configurações de Serviços	Cliente DNS	Habilitado	Adotado
	Cliente DHCP	Habilitado	Adotado
	Atualizações Automáticas	Habilitado	Adotado
	Estação de Trabalho	Habilitado	Adotado
	Servidor (ou compatíveis)	Habilitado	Adotado
	Central de Segurança Firewall do Windows	Desabilitado pelo Antivírus	Adotado

7.2. Especificações de Rede e Conectividade:

a. Configurações de Rede

- i. Usar DHCP para configurar: por padrão, deverão utilizar o serviço de configuração automática de endereços IP;

Observação: Nos casos onde a configuração por DHCP seja inviável, serão determinadas as configurações a serem aplicadas e tratadas como exceção.

b. Configurações de Proxy Web

- i. As configurações de *Proxy Web* são automáticas, conforme critérios técnicos e de localidade.

7.3. Especificações de Sistema Operacional

a. Configurações de Instalação para sistemas baseados em Windows:

- i. Usar as partições padrões criadas pelo sistema operacional, **não** separar qualquer espaço devido à utilização de imagem;
- ii. Sistema Operacional licenciado: A IplanRio não instalará sistemas operacionais não licenciados.
- iii. Tamanho mínimo do disco de 160 GB (Gigabytes).

b. Configurações de Segurança:

- i. Utilizar somente a solução de ferramenta de segurança prevista em portaria, conforme o padrão **P02.001**;
- ii. Não utilizar solução de Firewall de terceiros que não seja lícito: evitando problemas de aplicação de “Objetos Políticas de Grupo” (*GPO - Group Policy Objects*) de domínio e outras configurações via rede;
- iii. Usuários não possuem direito de administrador: nos casos omissos, deverão ser analisados pela equipe responsável conforme a necessidade e o nível de privilégio no sistema que será concedido, sempre prevalecendo os critérios de segurança (decreto nº 29385 de 30 de maio de 2008 e portarias relacionadas);
- iv. Usuário local “Administrador” (ou “semuso”) deverá ter senha com padrão de segurança elevado, chamado senha forte que será configurada no momento da inclusão do micro no domínio **rio.rj.gov.br** e periodicamente será alterada via política de grupo do domínio.

8. DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES

Termo	Definição
Estação de trabalho	Sistema computacional cujo uso é direcionado para a automatização ou apoio à realização de tarefas dos usuários, relacionadas a processamento, armazenamento e troca de dados e informações.
Computador	Equipamento para armazenamento e processamento de dados.
Hardware	Parte física do computador, composta por circuitos eletrônicos, cabos e placas, tais como: processador, gabinete, fonte, placa-mãe.
Periférico	Equipamento conectado a uma estação de trabalho com objetivo de realizar tarefas complementares.
Software	Aplicação, um programa de computador, que permite executar determinadas tarefas.
Domínio	Construção de endereço web empregada para identificar e localizar computadores na Internet.
Emulador de Terminal Web Enabler	Aplicativo de computador que permite que um usuário conecte-se e utilize recursos e aplicativos de outro computador (Grande Porte) Aplicativo emulador de terminal da empresa Unisys.

9. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PADRÃO

Diretoria de Operações

Jorge Francisco Antunes

Gerência de Suporte e Atendimento

Marcio Castro